

ELEIÇÕES ASCAMFORTE 2024

Estão abertas as inscrições das chapas para concorrerem as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASCAMFORTE - Associação dos Condomínios e Associação de Moradores de Praia do Forte, para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2026, conforme edital abaixo, publicado nos termos do estatuto da entidade.

Data da eleição: 09/11/2024

Prazo para inscrição das chapas: 15/10/2024

Prazo para impugnação das chapas inscritas: 18/10/2024

Quem pode ser candidato: Condôminos dos Condomínios associados a Ascamforte.

Por uma Praia do Forte cada vez melhor, participem!

Odair Conceição
Presidente Ascamforte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRAIA DO FORTE – ASCAMFORTE

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRAIA DO FORTE – ASCAMFORTE, no uso das atribuições estatutárias, convoca os condomínios e associados de moradores de Praia do Forte associados, por meio de seus Representantes Legais, em exercício e em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas contribuições sociais para a ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, destinada à eleição do Presidente e da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de dois anos, de 01/01/2025 a 31/12/2026 a

realizar-se no dia 09 de novembro de 2024 (sábado), às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda convocação, com o horário de votação das 08:10h às 10:10h em primeira convocação, instalada com a maioria absoluta dos Associados ou das 08:40h às 10:40h em segunda convocação com qualquer número e decisão por maioria simples dos presentes em ambos os casos, nos termos dos artigos 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, do estatuto a realizar-se no salão de eventos do Sobrado da Vila Hotel, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 125 Vila de Praia do Forte – Mata de São João/Bahia, e também realizada através da plataforma ZOOM, cujo link de acesso será enviado oportunamente a todos, para aqueles que não desejarem participar presencialmente. **O prazo para registro de chapa na sede da entidade é de 25 antes da data do pleito**, e o requerimento assinado pelo candidato cabeça de chapa será dirigido ao Presidente da ASCAMFORTE acompanhado de documento que comprove estar no estatuto, inclusive a autorização escrita de cada candidato, observando o funcionamento da secretaria no período de segunda à sexta-feira, das 14:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira, localizada no Largo da Aurora, 95, Praia do Forte, ao lado das Lojas da Praia do Forte, Mata de São João/BA. O prazo para impugnação de chapa é de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de divulgação dos chapas registradas. Caso não seja atingido o quorum estabelecido no estatuto, é ficar fixado na sede desta Associação o prazo de 30 dias para nova eleição. Todos os cargos têm exigências para participação do pleito, sem a aceitação de candidato, seja como eleitor, já ser associados ou condômino, na publicação que se resume no estatuto social.

Praia do Forte/Mata de São João, Bahia, 03 de setembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PRAIA DO FORTE – ASCAMFORTE

Odair Conceição
Presidente